

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 24 – nº 11 Especial III

Brasília-DF, 17 de março de 2016

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 1069/2016/SEI-MC

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 299, de 7 outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União subsequente, e em consonância com a Portaria nº 110 de 17 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço de 20 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar o Artigo 1º da Portaria nº 0001, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 07, Especial II, de 21 de fevereiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar no Grupo de Trabalho de Radiodifusão Ancilar no âmbito do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica".

I - Carlos Alberto Martins Gold Júnior, que o coordenará;

II - Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, que substituirá o coordenador em suas ausências;

III - Adriana de Sousa Montenegro;

IV - Adriano Nogueira de Souza;

V - Aldo Cesar Rabelo Nora;

VI - Antonio Carlos Pereira Silva;

VII - Antonio Carlos Salomé Mangia;

- VIII - Antônio Celson de Jesus Neris;
IX - Danielle Martins de Moraes;
X - Fabiano Costa;
XI - Igor Gomes Neiva;
XII - Liliane Rodrigues Pessoa;
XIII - Marcus Vinícius Silva Nascimento;
XIV - Maria Noélia Sanchas Falcão;
XV - Reginaldo Francisco dos Santos;
XVI - Ricardo Mesquita Muniz;
XVII - Rodrigo Kieveer Barbosa Santos;
XVIII - Rosângela Petri Duarte;
XIX - Sebastião Amaro de Sousa Junior;
XX - Thiago Rodrigues Netto Alves;
XXI - Werônica de Jesus Leite.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados anteriormente a publicação desta Portaria.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FLAVIA OLIVEIRA CORRÊA - Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

PORTARIA Nº 1070/2016/SEI-MC

O COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO DE RADIODIFUSÃO ANCILAR, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 299, de 7 outubro de 2013, da publicada no Diário Oficial da União subsequente, e em consonância com as disposições das Portarias nº 0001, de 18 de fevereiro de 2014, a nº 02 de 16 de junho de 2014 e nº 2.715 de 17 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º - Alterar o Artigo 2º da Portaria nº 0001, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 07, Especial II, de 21 de fevereiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar no Subgrupo Legal de Radiodifusão Ancilar".

I - Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, que o coordenará;

II - Adriano Nogueira de Souza, que substituirá o coordenador em suas ausências;

III - Adriana de Sousa Montenegro;

IV - Antônio Celson de Jesus Neris;

V - Danielle Martins de Moraes;

VI - Igor Gomes Neiva;

VII - Liliane Rodrigues Pessoa;

VIII - Marcus Vinícius Silva Nascimento;

IX - Maria Noelia Sanchas Falcão;

X - Rodrigo Kieveer Barbosa Santos;

XI - Rosângela Petri Duarte;

XII - Sebastião Amaro de Sousa Junior;

XIII - Werônica de Jesus Leite.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados anteriormente a publicação desta Portaria.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR - Coordenador do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Ancilar

PORTARIA Nº 1081/2016/SEI-MC

O COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO DE RADIODIFUSÃO ANCILAR, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 299, de 7 outubro de 2013, da publicada no Diário Oficial da União subsequente, e em consonância com as

disposições das Portarias nº 0001, de 18 de fevereiro de 2014, a nº 02 de 16 de junho de 2014 e nº 2.715 de 17 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º - Alterar o Artigo 1º da Portaria nº 0001, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 07, Especial II, de 21 de fevereiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar no Subgrupo Técnico de Radiodifusão Ancilar".

I - Carlos Alberto Martins Gold Júnior, que o coordenará;

II - Ricardo Mesquita Muniz, que substituirá o coordenador em suas ausências;

III - Aldo Cesar Rabelo Nora;

IV - Antônio Carlos Pereira Silva;

V - Antônio Carlos Salomé Mângia;

VI - Fabiano Costa;

VII - Reginaldo Francisco dos Santos;

VIII -Thiago Rodrigues Netto Alves.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados anteriormente a publicação desta Portaria.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR - Coordenador do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Ancilar

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

André Peixoto Figueiredo Lima

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Antonio Francisco da Silva Filho

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Andrea de Miranda Ramos Kern

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Denise Alves Manrique Segura

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 303 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 2027-6044 ou 2027-6136

E-MAIL: boletim@comunicacoes.gov.br